



PORTARIA N. 770/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a competência do Poder Judiciário de fiscalizar os serviços extrajudiciais (art. 236, §1º, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Acre de exercer a fiscalização dos atos notariais e de registro, zelando para que sejam prestados com rapidez, qualidade satisfatória e de modo eficiente (art. 19, III, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010);

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 7/2018 da Corregedoria Nacional da Justiça;

CONSIDERANDO a decisão da Corregedoria-Geral da Justiça, colacionada aos autos SEI n. 0000573-97.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria PRESI nº 1.008/2015, que designou a Sra. Miliane Gomes para responder interinamente pela Serventia Extrajudicial da Comarca de Acrelândia.

Art. 2º Designar Sra. Ana Paula Gavioli Bittencourt para responder interinamente, de forma precária e provisória, pela serventia extrajudicial da Comarca de Acrelândia.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de março de 2024.

Publique-se, dando-se ciência a quem de direito.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 4 de março de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente